



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº010/2024

Data: 04/12/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor público do Município para atuar como Agente de Contratação e como Membro da Comissão de Contratação, e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Art. 1º - Ratificar o Senhor abaixo relacionado como Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/2021, deste Legislativo Municipal para o Exercício de 2024, em conformidade com a Portaria nº 404/2024, de 03/12/2024, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, em 03/12/2024, Página nº12, Edição nº1305.

- a) Rhudiery Vinícius Buranelo Gonçalves, CPF: 061.792.689-16

Art. 2º- Equipe de Apoio:

- b) Virgínia Grasielle Caldini Murbach, CPF: nº039.695.499-57
c) Danielle Gaspar dos Santos Gasparelo, CPF: nº078.473.829-70
d) Maria Aparecida Xavier Ribeiro, CPF: 057.892.749-78

Art. 3º O servidor designado, relacionado no Art. 1º desta portaria, está autorizado a participar de capacitações relacionadas às atividades de contratação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 173. Fica estabelecido que tais capacitações poderão incluir cursos presenciais e a distância, redes de aprendizagem, seminários e congressos sobre contratações públicas.

Parágrafo único: A participação do servidor em tais capacitações poderá implicar na concessão de diárias pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº007/2024, e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de dezembro de 2024.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE